



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 919

Informações do Executivo sobre área pública remanescente localizada no Jardim Guanabara; e SUSTAÇÃO da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 8.183, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza alienação, mediante investidura, de área correlata.

APPROVADO
[Assinatura]
Presidente
10/10/2001
SP - PR 10/01/93

CONSIDERANDO que tramita na Casa o Projeto de Lei n.º 8.183, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza alienação, mediante investidura, de área pública remanescente localizada no Jardim Guanabara;

CONSIDERANDO que ao analisar o projeto, como relator indicado pela Comissão de Justiça e Redação, detectei informações contraditórias, como, por exemplo: no art. 2.º consta "alinhamento na distância de 35,08 metros" e no laudo de avaliação consta "testada de 25,60 metros"; o perímetro com área de 299,47m², no laudo consta 233,37m², bem como na área assinalada na planta integrante do processo,

Assim sendo,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

- qual a exata descrição perimétrica da área objeto do referido projeto de lei?

REQUEIRO, mais, a SUSTAÇÃO da tramitação do mencionado projeto até a chegada das informações.

Sala das Sessões, 09/10/01

[Assinatura]
FELISBERTO NEGRÍ NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

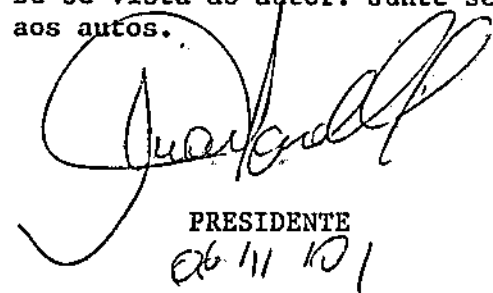
Ofício GP.L nº 562/2001
Processo nº 21.781-6/2001

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 30 de outubro de 2001

PRÉ-PROCESSO

Dê-se vista ao autor. Junte-se
aos autos.


PRESIDENTE
06/11/01

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento
ao Plenário nº 919/2001 da lavra do ilustre Vereador
Felisberto Negri Neto, vimos informar que já está sendo
encaminhado Ofício à essa E. Edilidade, solicitando a
retirada do Projeto de Lei nº 8.183.

Sendo só o que tínhamos a informar,
aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
mabb5